



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 317/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 34, incisos I, II e III, da Lei nº 03, de 28 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO o pedido da interessada, que originou o Processo nº 759/2017,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a redução da carga horária, de 40 para 35 horas semanais, a partir de 09/10/2017, da servidora pública Sra. **FÁTIMA APARECIDA MACHADO**, CTPS: 24078 série 498/SP RG: 11.390.509 CPF: 044.206.968-50, ocupante do emprego celetista permanente de **ESCRITURÁRIA**, constante do Anexo I da Lei nº 03/93, lotação no DPMC.

Parágrafo único – Em consequência da redução da carga horária, sua remuneração passa ser proporcional às 35 horas semanais.

Art. 2º O retorno à jornada prevista no contrato de trabalho poderá ser determinada a qualquer tempo pelo Prefeito Municipal, conforme previsto no Parágrafo Único, art. 34, da Lei 03/1993.

Art. 3º **CUMPRAR-SE** com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 09 de outubro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrada e publicada na Prefeitura em 09/10/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos